

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 130/2025

Porto Velho, 21 de março de 2025.
Protocolo n.º74111/2024

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.
Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DIFAP				
167820	LETÍCIA BENÍCIO DA CRUZ	2023/2024	23/09/2024 à 12/10/2024	23/06/2025 à 02/07/2025 e 29/09/2025 à 08/10/2025
167820	LETÍCIA BENÍCIO DA CRUZ	2024/2025	04/04/2025 à 23/04/2025	23/02/2026 à 04/03/2026 e 23/11/2026 à 02/12/2026

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CEBA21FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>